JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026
Ano XII | Edição nº 1805



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Francisco Dalbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

COMUNICADO SEDUC
AUXÍLIO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** aos estudantes interessados em receber o auxílio transporte intermunicipal, **que se matricularam após a data de 23/01/2026** que está aberta a inscrição, de acordo com o Decreto nº 4.927/2025, no período de **09 a 11/02/2026**, das 8h às 17h, no Departamento de Transporte Escolar, situado à Rua Maranhão, nº 2211 – Capotuna.

No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) cópia de RG e do CPF;
b) cópia do cartão cidadão da Prefeitura do Município de Jaguariúna;
c) 1 foto 3x4 recente;
d) cópia de um comprovante de residência;
e) cópia de um comprovante de matrícula na Instituição de Ensino, devendo constar os dias da semana que irá frequentar presencialmente;
f) preenchimento do Termo de Responsabilidade, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação;
g) comprovante de abertura da conta corrente/poupança em nome do estudante.

JULIANA GUIDI AMADEU
Secretária de Educação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Francisco Daltbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

EDITAL PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna / SP , com sede na Av. Lauro de Carvalho, n.º 1215, Centro, torna público por meio deste edital, **a abertura das inscrições para o Processo Seletivo - Análise Curricular** para contratação por tempo determinado de **AUXILIAR DE LIMPEZA** para a Rede Municipal de Ensino**,** em conformidade com as normas e disposições contidas no presente Edital.

1. INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1.1 O Processo Seletivo - Analise Curricular será realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna / SP, obedecidas as normas deste Edital;

1.2 O Processo Seletivo - Analise Curricular destina-se ao preenchimento de vagas relativas à função constante no item 2, obedecida a ordem de classificação e prazo de validade previsto neste edital;

1.3 O Processo Seletivo - Analise Curricular será coordenado pela Comissão de Processo Seletivo designada pela Portaria n.º 317, de 06/02/2026.

1.4 Este Edital de abertura do Processo Seletivo - Analise Curricular será publicado no mural de publicações da Secretaria Municipal de Educação, no site oficial do Município de Jaguariúna, www.jaguariuna.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município.

1.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato ao certame acompanhar as publicações dos atos relativos ao presente Processo Seletivo - Analise Curricular, bem como de eventuais retificações que, se houver, serão veiculadas no mural de publicações da Secretaria Municipal de Educação, no site oficial do Município de Jaguariúna, www.jaguariuna.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município.

2. DA FUNÇÃO

2.1 Função, requisitos / jornada de trabalho semanal / atribuições / número de vagas / salário são os estabelecidos a seguir:

Função	Requisitos / Jornada de Trabalho	Descrição das atribuições	Qtde	Salário
AUXILIAR DE LIMPEZA	Ensino Fundamental Incompleto / 40 horas	Conforme Anexo III	Até 50	R$ 2.000,00

2.2 Ocorrendo novas vagas, no prazo de validação da seleção, poderão ser convocados os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de vagas.

2.3 O prazo de vigência da contratação por tempo determinado será de 12 (doze)

meses, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antes do término, sempre em observância ao interesse público e respeitas as disposições legais previstas na legislação trabalhista.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1. São requisitos para a inscrição:
a) ser brasileiro;
b) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
d) ter 18 (dezoito) anos de idade completos;
e) possuir a habilitação exigida para a função pretendida, conforme cláusula 2.1 deste Edital;
f) conhecer as exigências estabelecidas neste Edital e estar de acordo com elas.
3.2. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
3.3 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos para a inscrição implicará o seu cancelamento, se verificada a irregularidade a qualquer tempo.
3.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
3.5. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que aprovado no Processo Seletivo - Analise Curricular e que o fato seja constatado posteriormente.
3.6. Efetuada a inscrição não será permitida qualquer tipo de alteração.
3.7. As informações prestadas na ficha de inscrição constituem inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão de Processo Seletivo o direito de excluir do Processo Seletivo - Analise Curricular aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo - Analise Curricular serão realizadas gratuitamente no dia **09/02/2026**, no horário compreendido das **8h às 17h, no TEATRO MUNICIPAL DONA ZENAIDE, localizado na Rua Alfredo Bueno, n.º 1151, Centro – Jaguariúna/SP.**
4.2. A inscrição será realizada mediante preenchimento de Ficha de Inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação e neste edital sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o seu preenchimento, devendo o mesmo no ato da inscrição fornecer cópias dos seguintes documentos:
a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do CPF;
c) Cópia do Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
d) Curriculum Vitae detalhado, identificando os títulos, carga horária dos cursos e a experiência profissional;

e) Documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e os títulos mencionados no Curriculum Vitae;

f) Instrumento procuratório específico com firma reconhecida em cartório, se candidato inscrito por meio de procurador, bem como cópia simples do documento de identidade deste último;

g) Ficha de Inscrição, constante no Anexo I do presente Edital.

4.3 A apresentação dos documentos exigidos no item 4.2 é obrigatória e deverá ser apresentada mediante cópia simples, que deverá ser entregue à Comissão de Processo Seletivo responsável pelo recebimento da mesma.

4.4 O deferimento da inscrição ficará condicionado ao correto preenchimento da ficha de inscrição por parte do Candidato e entrega da documentação exigida, com observância de todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5 O membro da Comissão de Processo Seletivo não se responsabilizará pela conferência dos documentos entregues no ato da inscrição, corretos ou não, cabendo ao candidato esta responsabilidade.

4.6. Na impossibilidade da assinatura do candidato, a inscrição poderá ser realizada através de procuração especifica por instrumento público ou particular com firma reconhecida, devendo a procuração conter poderes específicos para este fim.

4.7. O candidato que não preencher corretamente a ficha de inscrição em todos os campos terá automaticamente sua inscrição indeferida, não cabendo ao servidor responsável pelo recebimento das inscrições preencher qualquer campo ou entrar em contato com o candidato para obter tais informações.

4.8 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

4.9. Após o preenchimento da ficha de inscrição e recebimento do respectivo comprovante de inscrição, não será possível a entrega de novos documentos, alteração dos documentos entregues ou alteração nas informações prestadas na ficha de inscrição.

4.10 O recebimento da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, sob pena de eliminação do certame.

4.11 A ausência de qualquer documento importará na desclassificação e exclusão do candidato do Processo Seletivo - Analise Curricular.

4.12 Não se admitirá o envio por fax, e-mail ou qualquer outra forma de envio, senão presencial, da documentação de inscrição, bem como eventuais recursos, que deverão ser apresentados junto à Comissão de Processo Seletivo, no prazo correlato.

4.13 A homologação do processo seletivo está prevista e será divulgada na Imprensa Oficial do Município no dia **13/02/2026.**

5. DO PROCESSO SELETIVO - ANALISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo - Analise Curricular será realizado por Profissionais que farão parte da Comissão do Processo Seletivo - Analise Curricular, designados através da Portaria n.º 317/2026 e consistirá nas seguintes etapas:

5.2. Habilitação - Nesta etapa será avaliada a condição de habilitação do candidato,

por meio da análise da documentação, conforme as exigências do item 4.2, e sendo constatada qualquer irregularidade, o candidato não será considerado habilitado, sendo, portanto, desclassificado;

5.3. A análise curricular será realizada pelos Profissionais que constituirão a Comissão de Processo Seletivo e dar-se-á mediante o somatório de pontos, observando-se os critérios abaixo especificados:

AUXILIAR DE LIMPEZA		
Experiência	**Documentos comprobatórios**	**Critérios de Pontuação**
Limpeza, asseio, conservação	Cópia da carteira profissional ou declarações de empregadores.	- 01 (um) ponto por ano, sendo que serão considerados somente registros acima de 06 (seis) meses.

AUXILIAR DE LIMPEZA		Critérios de Pontuação
Requisito	**Documento exigido para comprovação**	**Pontuação**
Escolaridade	Certificados do Ensino Médio ou Técnico Profissionalizante, concluídos até o término das inscrições, com o limite máximo de 01 (um) certificado.	05 (cinco) pontos
Aperfeiçoamento	Certificado de curso livre na área de Primeiros Socorros e/ou "Lei Lucas"	02 (dois) pontos por certificado

5.3.1 A análise dos títulos terá caráter classificatório;

5.3.2 A nota final da análise dos títulos será constituída do somatório dos pontos obtidos pelo candidato;

5.3.3 Não será computado o tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo/função;

5.3.4 Os resultados da fase de análise curricular estarão disponíveis no site www.jaguariuna.sp.gov.br, conforme cronograma anexo.

6. DO DESEMPATE

6.1. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

a) o candidato que apresentar maior idade.

b) persistindo o empate considerar-se-á o candidato que obtiver maior número de pontos na experiência profissional;

c) o candidato que obtiver maior número na qualificação profissional;

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação dos resultados do presente certame ocorrerá por meio de publicação no site oficial do Município (www.jaguariuna.sp.gov.br), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e na Imprensa Oficial do Município, em conformidade ao cronograma anexo.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. O candidato aprovado no certame será contratado por prazo determinado.
8.2 A chamada dos candidatos selecionados para ocuparem as vagas será efetuada pelo Município de Jaguariúna, de acordo com a classificação e a necessidade da Administração Pública, por meio de Convocação publicada na Imprensa Oficial do Município.
8.3 O candidato classificado e devidamente convocado disporá de 24 (vinte e quatro) horas para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação,
8.4 O não comparecimento no prazo descrito no item 8.3 implicará na tácita desistência do candidato, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo - Analise Curricular, através do formulário constante no Anexo II deste Edital e deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna/SP, nos prazos constantes do cronograma anexo, no horário das 9h às 16h.
9.2. O candidato deverá ser claro, sucinto, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão de Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.
9.3. Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento “novo”, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição.
9.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10. RESERVA TÉCNICA

10.1 A Secretaria Municipal de Educação manterá cadastro reserva dos candidatos após o preenchimento do número de vagas abertas, descritas no item 2.1 a título de reserva técnica para suprir eventuais desistências ou necessidades.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

11.1. Toda documentação entregue pelo candidato não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido Processo Seletivo - Analise Curricular.

11.2. A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades nos documentos ou no certame, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de

ordem administrativa, cível ou criminal.

11.3. Não se aplicam aos contratados por prazo determinado direitos e benefícios correlatos aos servidores efetivos do quadro de carreira municipal. O local de trabalho será conforme necessidade de atendimento das unidades escolares,.

11.4 A Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo - Analise Curricular, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Jaguariúna, 06 de fevereiro de 2026

JULIANA GUIDI AMADEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Francisco Daltbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

CRONOGRAMA PREVISTO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	**06/02/2025**
INSCRIÇÕES	**09/02/2026**
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	**10/02/2026**
RECURSOS	**11/02/2026**
HOMOLOGAÇAO DO RESULTADO FINAL	**12/02/2026**

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Francisco Daltbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01/2026
Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

FICHA DE INSCRIÇÃO – Nº _____ / 2026

DADOS PESSOAIS:

1) NOME DO CANDIDATO: _____
2) R.G.: _____
3) CPF.: _____
4) DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / _____
5) E-MAIL: _____
6) TELEFONE (S): _____
7) ENDEREÇO: _____Nº _____
Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP.: _____
8) PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL? ( ) SIM ( ) NÃO.

INSCREVE-SE PARA:

( ) AUXILIAR DE LIMPEZA

DECLARO, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas na Ficha de Inscrição, bem como a veracidade dos documentos entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo - Analise Curricular. Declaro, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo - Analise Curricular, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício da função, comprometendo-me, ainda, a sua devida comprovação, quando exigida.

Jaguariúna, ___ de fevereiro de 2026.

_____
Assinatura do Candidato

- - - -

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Francisco Daltbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

ANEXO I I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 03 / 2025
Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

RAZÕES DE RECURSO

1. O candidato deverá ser claro, sucinto, consistente e objetivo em seu pleito. Os recursos considerados inconsistentes ou intempestivos, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão de Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.

2. Não será objeto de análise o Recurso que apresentar documento novo, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição.

Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo - Analise Curricular:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Data: _____

Assinatura: _____

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Francisco Daltbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

ANEXO I I I
Descrição das atribuições:

- **AUXILIAR DE LIMPEZA**

  - ✓ Realizar a limpeza e manutenção do local de trabalho;
  - ✓ Manter a higiene e conservação local do setor sob sua responsabilidade;
  - ✓ Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
  - ✓ Conhecer as ferramentas e produtos básicos a serem utilizados nas atividades de sua área de atuação;
  - ✓ Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelo superior imediato.

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 317, de 06 de fevereiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00003726/2026-58,

RESOLVE:

Constituir, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, Comissão para avaliação e seleção do Processo Seletivo SEDUC nº 001/2026 para contratação de mão de obra temporária para a Secretaria de Educação:

- NICOLAS MENEGON VOLPATO, R.G. nº 41.939.998-7;

- RENATA CRISTIE DE ALMEIDA FRANCO VENDT, R.G. nº 28.938.327-4;

- ANDRESA LUCIANA BRUINI THOMAZINI, R.G. nº 32.902.488-7;

- LÚCIA HELENA DOS SANTOS FIGUEIREDO, R.G. nº 29.163.319-5; e

- MONICA LETÍCIA LISBOA NASCIMENTO, R.G. nº 45.879.838-1.

PORTARIA Nº 318, de 06 de fevereiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00003699/2026-13,

RESOLVE:

Constituir, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, uma Comissão de Avaliação das propostas relativas ao Edital SECULT nº 005/2026, que tem por objeto o credenciamento de interessados para captação de recursos financeiros, mediante patrocínio por serviços, para apoio à realização do evento CARNAJAGUÁ 2026:

- ADRIANO LUIS DA SILVA, CPF nº 416.173.898-62;

- JOÃO RAFAEL GOMES AUGUSTO, CPF nº 351.533.228-66; e

- TATIANE DA SILVA CORREA, CPF nº 329.985.908-02.

PORTARIA Nº 319, de 06 de fevereiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) ISAQUE BATISTA ROCHA, R.G. nº 68.079.990-4 SSP/SP, matrícula funcional nº 6.825, adquiriu estabilidade em 06 de fevereiro de 2026, para o cargo de Operador de ETE, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00000337/2026-71.

PORTARIA Nº 320, de 06 de fevereiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as considerações realizadas no Processo SEI nº 3524709.420.00002118/2026-26,

RESOLVE:

Declarar que o servidor FERNANDO HENRIQUE DEFENDI PENTEADO, R.G. nº 34.204.837-5, já devidamente nomeado através da Portaria nº 297/2025, passou a exercer suas funções de Diretor de Escola, a partir de 20 de janeiro de 2026, junto a E.M. "Professora Maria Tereza Piva", do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação, cessando a sua designação junto a E.M. Joaquim Pires Sobrinho.

PORTARIA Nº 321, de 06 de fevereiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CPFL nº 1000005040, Nº Prefeitura 00138/5040, que tem por objeto a prestação de serviços de energia elétrica para prédios públicos em conformidade com regulamentação da ANEEL para a Rádio, cujo contratado é COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA, Procedimento Licitatório nº 353/2020.

- Adriana Testa Teixeira Pires, Assessor II, CPF/MF nº 102.614.828-66 e R.G. nº 18.081.192-7.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.822, de 11 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 322, de 06 de fevereiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 043/2023, que tem por objeto o fornecimento de pães tipo hot dog para os servidores públicos ativos da Secretaria de Gabinete, cujo contratado é Pereira Martins Panificação Industrial Ltda, Procedimento Licitatório nº 026/2023.

- Adriana Testa Teixeira Pires, Assessor II, CPF/MF nº 102.614.828-66 e R.G. nº 18.081.192-7.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.816, de 11 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 323, de 06 de fevereiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I- Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 048/2024, que tem por objeto o fornecimento de cestas básicas para os servidores públicos municipais optantes da Secretaria de Gabinete, cujo contratado é COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, Procedimento Licitatório nº 092/2024.

- Tainá Cristina Teodoro de Freitas, Chefe de Gabinete,

CPF/MF nº 468.676.388-64 e R.G. nº 50.321.462-0.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.815, de 11 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 324, de 06 de fevereiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 146/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade e propaganda para a divulgação de atos e ações da municipalidade, bem como de orientação social, educativa e informativa dos munícipes pela Prefeitura de Jaguariúna, cujo contratado é NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA-EPP, Procedimento Licitatório - PL nº 198/2022:

- Carmen Rita Gonçalves Falciroli, Chefe de Equipe, CPF/MF nº 187.710.238-52 e R.G. nº 29.303.934-9.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.861, de 25 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 325, de 06 de fevereiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 090/2022, que tem por objeto a locação de imóvel na Rua Joaquim Bueno nº 1.337, Centro, para abrigar o posto de Ministério do Trabalho, cujo contratado é ANTONIO FERNANDO TOZZI, Procedimento Licitatório - PL nº 370/2022:

- Patricia Zen Alves Cunha, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 342.221.838-65 e R.G. nº 29.230.286-1.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.821, de 11 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 326, de 06 de fevereiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00019623/2025-29,

RESOLVE:

Designar a servidora NAYARA CRISTINY DE LIMA BATISTA, Contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº SP-320948/O-2, como GESTORA; do Convênio - Demanda aditamento nº 060297, Demanda Principal nº 036752, para a compra de um caminhão cesto para Secretaria de Obras.

.....

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700
SECRETARIA DE SAÚDE
Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

RESULTADO DOS RECURSOS – PROCESSO SELETIVO SMS Nº 01/2026

Processo Seletivo – Análise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

A Comissão do Processo Seletivo, designada pela Portaria nº 142/2026, após análise dos recursos interpostos contra a Classificação Preliminar do Processo Seletivo – Análise Curricular para contratação por tempo determinado, **resolve**:

I – **Conhecer** dos recursos apresentados, por estarem tempestivos e em conformidade com o Edital;

II – **No mérito, deferir parcialmente um recurso**, em razão de **equívoco na contagem do tempo de experiência profissional**, procedendo-se à **retificação da Classificação Preliminar**, conforme nova classificação publicada nesta mesma data;

III – **Indeferir os demais recursos**, mantendo-se **inalteradas as demais posições** anteriormente publicadas.

Publique-se para os devidos fins.

Jaguariúna, 06 de fevereiro de 2026.

Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 142/2026

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

EDITAL PROCESSO SELETIVO SMS N.º 01 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariúna / SP, após recebimento de recursos, reanálise curricular e de documentos apresentados, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL do PROCESSO SELETIVO SMS N.º 01 / 2026** - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado.

1) ACOMPANHANTE TERAPEUTICO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	221	VANIA MARQUES ROSA	19
2º	288	MARIA APARECIDA DA SILVA DONATO	18
3º	431	SILVANA APARECIDA IGNACIO DA CONCEIÇAO	17
4º	244	CELIA REGINA GENTIL	17
5º	262	CARINA VIDO DE CAMPOS TOBIAS	17
6º	260	CARINE VIDO DE CAMPOS TOBIAS	17
7º	443	MATEUS HENRIQUE SAMPAIO MIGUEL	17
8º	14	ANGELA MARIA DA SILVA	16
9º	337	ROSELI ROGÉRIO PEREIRA	16
10º	526	ROSEANE DO CARMO TEIXEIRA GERIBOLA	16
11º	71	LIDIANE GIANOTTI DOS SANTOS CAZOTI	16
12º	197	RENATA RODRIGUES	16
13º	19	JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA	16
14º	321	MARCIA GABRIELA DE ANDRADE	16
15º	418	ELAINE FATIMA SCHULZ DA SILVA	13
16º	158	CAMILA VICENTE DA SILVA	12
17º	73	KATIA CRISTIANE SILVA SANTOS	12
18º	267	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA	12
19º	276	YVI TOLENTINO LEAL	12
20º	173	EDER SANCHES	12
21º	426	MARINA LANA PINHEIRO	12
22º	245	POLYANE PIRES CALISTO	12
23º	106	ADRIANA CRISTINA FAVORETO	10
24º	76	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA MORAIS	10

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

25º	449	BRUNA MAIARA DOS SANTOS COSTA	10
26º	242	ALINE CRISTINA GONÇALVES	10
27º	37	LENARA CRISTINA CRUZ BATISTA	10
28º	295	ANGELA DORACI ROBERTO DA SILVA	8
29º	185	FERNANDA APARECIDA LEAL FERREIRA	8
30º	398	MARIA NELIZANGELA BATISTA	8
31º	142	TAMIRIS SILVA TREVISAN	8
32º	1	LETICIA BUENO DE OLIVEIRA	8
33º	424	JULIANA DE OLIVEIRA MATIAS	8
34º	490	MARIA GABRIELA MARTINS DE OLIVEIRA	8
35º	520	ELAINE APARECIDA MARCONATO	7
36º	468	MICHELE ALINE DE SOUZA	7
37º	2	LAURECI DE OLIVEIRA FERREIRA	6
38º	157	JOSEANE DE LIMA OLIVEIRA	6
39º	93	TERCILIA MOTA	6
40º	489	GLAUCIA PEREIRA SANTOS	6
41º	68	MARIA LUIZA VENTORIN	6
42º	298	MARIA SOPHIA MARQUES DOS SANTOS	6
43º	364	VERA LUCIA BAIÃO SALLA	5
44º	90	RENATA CRISTINA PARRO DA SILVA SANTOS	5
45º	56	MARIA BETHANIA BARROS MARTINS	5
46º	22	ELISANGELA FERREIRA MAGALHÃES	5
47º	404	CLAUDIA CAUZZO	5
48º	406	LETICIA GABRIELA PORTO LOPES	5
49º	3	YUA PIETRA MELLONI	5
50º	504	VERA LUCIA VIEIRA CICALA	4
51º	63	DANIELA DE OLIVEIRA	4
52º	360	SARA JARDIM CARES	4
53º	379	LANA ISABELE BARBOSA LEAL	4
54º	349	INGRID MOSCOSO DOS SANTOS	4
55º	206	MARIA CLARA ALVARENGA VANACORE	4
56º	339	CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA BARROS	3
57º	527	TANIA MARIA DA COSTA	3
58º	249	DANIELE SMOCOVITZ KRONEMBERGER	3
59º	429	PRISCILA REGINA SANTOS	3
60º	162	JULIANA PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	3
61º	354	BIATRIZ DOS SANTOS MARIN	3
62º	485	MARIA EDUARDA BARROS FAJARDO VALENTE	3
63º	510	JULIA PEREIRA DE MELLO	3
64º	17	ANA PAULA MOURA	2
65º	416	KELLI CRISTINA GODOY	2
66º	290	ARIANE CAROLINE COSTA SIQUEIRA	2
67º	181	LUCIANA ARANTES TERTO	2

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

68º	123	STEFANI SANTOS	2
69º	247	RAYLHA SOARES DA SILVA	2
70º	224	ALANA MILENE SIMADON SILVA	2
71º	113	BRUNA ELOIZA EUZÉBIO	2
72º	320	FERNANDO DONIZETE GODOY JUNIOR	2
73º	460	MARIA ELENA DA CUNHA SILVA	1
74º	311	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA ADÃO	1
75º	147	EVALDO ARAUJO DOS SANTOS	1
76º	229	ROSANA DE ANDRADE MENDES	1
77º	12	MARINA IZABELA DO CARMO DA SILVA	1
78º	252	ELIANA MENDONÇA TARGINA	1
79º	356	CARLYNNE EMANUELLE BARROS MATIAS	1
80º	25	FERNANDA FREIRE MACIEL COLOMBINI	1
81º	36	FERNANDA SILVA BORÓ	1
82º	268	MARIA ESTELA ASTOLFO DE AGUIAR	1
83º	316	JOELMA MARIA DA SILVA	1
84º	146	ANTONIO FRANCISCO DA LUZ DA COSTA	1
85º	453	RODRIGO PERIN FORNER	1
86º	499	RUBENS AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	1
87º	512	GABRIELA BISPO DE SOUZA	1
88º	340	VITORIA MENDES FIGUEIREDO SAVOINI	1
89º	462	HAYENNE VICTÓRIA DA CONCEIÇÃO	1
90º	129	GIOVANNA DE OLIVEIRA GONÇALVES	1
91º	442	ISABELLA RODRIGUES ARANTES	1
92º	377	LEONARDO MENDES PEREIRA IOPE	1
93º	327	SONIA MARIA ANTONIO	0
94º	6	ELIZABETE DE SOUZA BARROS MANOEL	0
95º	412	MAURICIO DONIZETE FAVORETTO	0
96º	484	VALDIRENE APARECIDA AVANZI	0
97º	254	NULCE MARIA CUNHA	0
98º	9	ELIETE DOS SANTOS CARVALHO	0
99º	413	RACHEL KAMALAKIAN MARTINS RIBEIRO	0
100º	346	MARCIA MARIA FERREIRA DANTAS	0
101º	285	SILVIA HELENA LUCA LIMA	0
102º	486	ALDO JOSÉ DE CARES	0
103º	130	SIMONE APARECIDA FERREIRA DA COSTA	0
104º	238	ANNI CAROLINA AQUEMIN AYALA	0
105º	102	JULIO CESAR SELYMES DA SILVA	0
106º	318	MARTA LUZIA MANDONADO	0
107º	97	CRISTIANI APARECIDA DOS SANTOS	0
108º	100	LILIANE POMPILIO BIZACHA	0
109º	283	JULIANA APARECIDA DE GODOI SIMÕES	0
110º	153	GEORGIA ALFACE FUNCHINI SILVA	0

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

111º	186	PAULA ELIANI ZERBINATTI FERNANDES	0
112º	380	FLORA SOUZA TORRES DE OLIVEIRA	0
113º	164	SILVIA HELENA EMBOAVA DA SILVA	0
114º	215	GIANE CARLA SANTOS DE LIMA	0
115º	355	RENATA TATIANE FAVARETTO BENATI	0
116º	464	ESMERALDA FRANCISCA DE ARAUJO DE SÁ	0
117º	477	LEONILDE DE AGUILAR ROCHA	0
118º	517	JOSIANE CONCEIÇÃO DO AMARAL SANTOS	0
119º	501	SASHA JORDANY MENDES ESTAQUE GABRIEL	0
120º	511	RAFAEL ROSSETTI	0
121º	455	PATRICIA MIRANDA MATOS DOS SANTOS	0
122º	168	DEBORA CRISTINA RODRIGUES ASSUNÇAO SANTOS	0
123º	182	SHEILA MARA ANDRIETTI	0
124º	82	ZOLMIRA PEREIRA SANTOS	0
125º	43	DIANA ROBERTA PATRUSSI SETIN	0
126º	389	VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	0
127º	420	PRISCILA APARECIDA ALVES	0
128º	427	MONICA ASSIS DE SOUZA	0
129º	53	GLEICIANE LIMA DOS SANTOS CHAGAS	0
130º	525	ALAN CRISTIAN DOS SANTOS JASTE	0
131º	303	MAIZA REGINA BOLDIN	0
132º	230	MARISA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	0
133º	516	RAFAELA FILOMENA DE SOUZA	0
134º	473	HELLEN CAROLINA SANTOS ARANTES	0
135º	138	BRUNA MAESTÁ	0
136º	171	LUCAS ENOK PRETTI	0
137º	312	JONAS LUCAS ABRAÃO ROCHA BUENO	0
138º	381	PAULA NUNES CANDIDO	0
139º	62	CARLA CAROLINE GOMES NOGUEIRA	0
140º	328	JOYCE FERNANDES TOLEDO PIZA	0
141º	235	ALVARO JOSÉ PAIVA BARBOSA	0
142º	141	TAIS STEFANI TERESA PASQUAL RISSATTI	0
143º	352	LETICIA DA SILVA LIMA	0
144º	325	ANIELY PEREIRA SILVA	0
145º	482	WESLEY ERIC GALVÃO	0
146º	446	MARIA APARECIDA BARROS DA CRUZ SILVA	0
147º	120	CHRISTIAN WILLIAM RAMOS MOREIRA	0
148º	307	ISABELLI VIEIRA DE CASTRO	0
149º	347	BEATRIZ DA SILVA BUZO	0
150º	348	MAIARA LOPES GUERRA	0
151º	445	BRUNA GABRIELA ANTONIO	0
152º	132	NILMARA VIEIRA SILVA	0
153º	393	VIVIAN RAYSSA SILVA PEREIRA	0

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700
SECRETARIA DE SAÚDE
Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

154º	308	CAROLINE VITORIA GOMES	0
155º	461	THAYNARA ARIEL NINA DE CASTRO	0
156º	444	CAROLINE BUENO DE GODOY	0
157º	457	SABRYNA FERREIRA DE OLIVEIRA	0
158º	376	MARIA LUIZA ZANON CARVALHO	0
159º	72	PEDRO AUGUSTO FERREIRA MEDEIROS	0
160º	261	LETICIA PANINI FERMINO	0
161º	359	AUGUSTO LUIS GENARI MORAES	0
162º	270	IZADORA CAPATO KUGEL	0
163º	396	NICOLE KAUANY FERREIRA SANTOS	0
164º	243	CLARA BEATRIZ NEGRETTI MODA	0

2) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	257	MIRIAM ELISETE DE OLIVEIRA FERRARI	62
2º	313	ANA MARIA MUNERATI BELANI	58
3º	239	MILENA GRALLA TOBIAS PENTEADO	57
4º	402	LOURIMAR CAMPOS MENDONÇA	56
5º	122	RITA CASSIA DE SOUZA CAMARGO	50
6º	204	GENOVEVA MARQUES DE QUEIROGA DOS SANTOS	48
7º	448	SELMA CRISTINA TROVO	42
8º	11	ANA CLAUDIA BESSA TIBERY TONELLI	40
9º	299	LUCIANA MEIRELES GOMES DE VASCONCELOS	39
10º	411	CAMILA RIBEIRO DE ALMEIDA	34
11º	323	MARIA REGINA TREBBI ALFACE	33
12º	301	SANRA HELENA GERMINIANI GRANIERO	33
13º	430	INGRID ALVES DA SILVA	33
14º	18	LIGIA LUCIA PERINI MAIA ROCHA	27
15º	126	LEDA MARIA SOARES	25
16º	334	ANDREIA FINOTELLI MENEGON	24
17º	167	ROSANA BATISTA DA SILVA MAXIMO	24
18º	187	PAULA ELIANI ZERBINATTI FERNANDES	24
19º	401	LUCIANA DE MELO VILAR	23
20º	284	SILVIA HELENA LUCA LIMA	22
21º	305	LARISSA SANTOS PEREIRA	21
22º	436	DIRCE AURELIA BORGES	19
23º	281	LUCIA HELENA PENTEADO DE OLIVEIRA	18

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

24º	407	KAREN LORRENY FERNANDES ALVARENGA	18
25º	428	JULISSE GALUCIO MARRECO	17
26º	392	REBECA PRAZINHO SILVA	15
27º	98	MARTA DALMOLIN GOULART	14
28º	441	RACHEL KAMALAKIAN MARTINS RIBEIRO	14
29º	246	MARCELA ANDREIA RAMOS DIONISIO	14
30º	31	RENATA CRISTINA PARRO DA SILVA SANTOS	13
31º	480	GABRIEL DE SOUZA	13
32º	432	VALDIRA FELIX DE MELO PEDROZO	12
33º	225	SOLANGE FERNANDA GRESSONI	12
34º	386	JULIANA VILAS BOAS BUENO	12
35º	131	PATRICIA ANDRADE MASSA DIAS	11
36º	127	LIDIANE SUIZU YAMASHITA GONÇALVES	11
37º	306	JONAS LUCAS ABRAAO ROCHA BUENO	11
38º	383	ANDRESSA LOPES DOS SANTOS	11
39º	150	SERGIO RICARDO PEDROZO	10
40º	419	PATRICIA SCATAMBURLO ROBERTO	10
41º	350	AMANDA APARECIDA DE CASTRO DO AMARAL	10
42º	496	BRUNO LOUREIRO	10
43º	46	ZOLMIRA PEREIRA SANTOS	10
44º	70	JANAINA APARECIDA WOLF MALAQUIAS	10
45º	139	TAIS STEFANI TERESA PASQUAL RISSATTI	10
46º	317	NEUSELI ROSA RODRIGUES VACONCELLOS	9
47º	332	FERNANDO CESÁR AGULHARE	9
48º	329	JANAINA MOLINA	9
49º	367	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	9
50º	452	LUCAS FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	9
51º	454	ALANA GOMES CERQUEIRA	9
52º	265	LARISSA KAYARA NORDER DOS SANTOS	9
53º	483	MIRIAN VENTURINI	8
54º	193	DÉBORA REGINA SILVEIRA BRAGA	8
55º	10	ERIKA NUNES DE OLIVEIRA	8
56º	415	ELAINE FATIMA SCHULZ DA SILVA	8
57º	273	ANDRESSA PRINCE DE MOURA	8
58º	366	VANESSA ALMEIDA ANTONIO	8
59º	81	ALINE APARECIDA ANDRADE BORGES	8
60º	49	RENATA CORREIA SANTOS NESTÓRIO	8
61º	425	DENISE RIGHETE CONTE	7
62º	89	MARIA EDUARDA GALLANO	7
63º	112	BRUNA ELOIZA EUZEBIO	7
64º	388	VALQUIRIA SOUSA CÂNDIDO	6
65º	487	FLAVIANA BORDINHON	6
66º	414	VALDENIRA FLORENCIO DE OLIVEIRA	6

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

67º	163	ALESSANDRA BUSCATI MAZZO	6
68º	152	GEORGIA ALFACE FUNCHINI SILVA	6
69º	115	FERNANDA ANDRADE SOUZA	6
70º	44	KARIN JACKEL	6
71º	222	GLÁUCIA CORAZZIM PEREIRA	6
72º	27	LEIDES FERNANDA TERENZIO	6
73º	124	FRANCIANE MARIA DAL BO FRADE	6
74º	310	ANA PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA	6
75º	91	CAROLINA CRISTINA DALL OCA	6
76º	95	ELEN PAULA FERNANDES TAVARES COUTINHO	6
77º	353	LETICIA DA SILVA LIMA	6
78º	488	VICTORIA LIMA MARQUES DA SILVA SOUSA	6
79º	269	CATHERINE CAMARA PEREIRA	6
80º	155	MARIA CLARA SISTI PEREIRA	6
81º	154	MARIA SILVIA DE ABREU	5
82º	451	PATRICIA APARECIDA ROBERTO DIAS	5
83º	518	RENATA CASTELLANI	5
84º	297	KARINE DA SILVA RIBEIRO SOBREIRO	5
85º	28	MARCIA VASCONCELOS INOJOSA	5
86º	104	MIRIAN REGINA DA SILVA	5
87º	382	LUIS FELIPE GODOI DE OLIVEIRA	5
88º	385	CAROLINA CRISTINA FERREIRA DE MELLO PIRES	5
89º	422	GEOVANA LUIZE	5
90º	495	INGRID MOSCOSO DOS SANTOS	5
91º	271	ALICE VICTÓRIA ALVES DE OLIVEIRA	5
92º	241	ELAINE SANTOS CAITANO	4
93º	156	MARCELA DIAS PEDROSO PRATES	4
94º	140	JULIANA PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	4
95º	280	JOICE QUELLI NOGUEIRA MACEDO	4
96º	456	PAULO OTAVIO RODRIGUES SILVA	4
97º	236	ALVARO JOSÉ PAIVA BARBOSA	4
98º	5	GABRIEL BAPTISTA PASCHOIN	4
99º	324	ANIELY PEREIRA SILVA	4
100º	335	ADRIANA REGINA GERALDO	4
101º	286	ERICA DA SILVA E SOUZA	4
102º	50	LETICIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	4
103º	508	NATHALIA EDUARDA MANTINI	4
104º	216	JENIFER SANTOS DE SÁ	4
105º	397	DAISY KAILANY DE JESUS GODOY	4
106º	135	MARCIA BALDO CICONELLO	3
107º	94	CRISTIANI APARECIDA DOS SANTOS	3
108º	399	GISLENE FABIANA LIMA	3
109º	219	RITA DE CASSIA NORDER SANTOS	3

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

110º	263	JULIANA POZZEBON	3
111º	35	HELENA FABRICIO ANDRADE PIRES DA SILVA	3
112º	513	ELISA MARIA LOPES PINTOR	3
113º	438	SOLANGE DE SOUZA DIAS BORGES	3
114º	264	ALICE PIERINI RODRIGUES	3
115º	472	BEATRIZ DE MENESES GARCIA DINIZ	3
116º	493	ADRIANA CRISTINA GOMES VENTURINI	3
117º	469	MICHELE ALINE DE SOUZA	3
118º	492	PRISCILA FERNANDA SOARES PEREIRA	3
119º	32	DIANA ROBERTA PATRUSSI SETIN	3
120º	351	THAIS PEREZZANI DA SILVA	3
121º	259	TAIS FERNANDA DE ANDRADE	3
122º	279	BRUNA STEFANE DUARTE	3
123º	240	LEONARDO HENRIQUE RODRIGUES SILVA	3
124º	506	LUANA FERREIRA DE SOUZA	3
125º	111	MARIA DE NAZARÉ MACEDO CARDOSO	3
126º	500	RUBENS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	3
127º	41	AWANY DIZERO LOPES ALVES	3
128º	450	KARINA DE SOUZA PARRA	3
129º	99	RAIANE CAROLINA SANTOS DIAS	3
130º	400	RAISSA VIEIRA GOMES	3
131º	361	CAMILLA MARIA ARANTES PEREIRA	3
132º	362	VITORIA DIAS MENEZES	3
133º	378	SIONEIA APARECIDA DE MELLO	2
134º	251	ANTONIO GIUSEPPE SPALLETTA	2
135º	423	ANA RITA CHIARELLI	2
136º	467	LUCIEDA DE MORAES VIANINI CARRIEL	2
137º	103	LUCELIA FATIMA LEONARDI	2
138º	322	TATIANE RODRIGUES AMORIM	2
139º	275	YVI TOLENTINO LEAL	2
140º	390	VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	2
141º	194	BRUNA OLIVEIRA DE AQUINO	2
142º	519	ALINE LIMA SANTOS	2
143º	479	IZABELA DIAS DE OLIVEIRA	2
144º	338	CAUÊ FRANCO MACHADO	2
145º	375	BEATRIZ EXPEDITA TERENZIO	2
146º	133	NILMARA VIEIRA SILVA	2
147º	172	JENNIFER DE ASSIS	2
148º	233	CAROLINE BUENO DE GODOY	2
149º	278	KARITHA GUAITA ALVES	2
150º	55	YUA PIETRA MELLONI	2
151º	145	GRAZELE PASCOAL DA SILVA	2
152º	470	MARIANA BRAGA FERREIRA ALVES	2

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

153º	476	AMANDA VITORIA DE SOUZA DIONIZIO	2
154º	471	KAUANY VITORIA LEME STRACCI	2
155º	409	IURI RICHTER DAL BÓ	2
156º	491	DIANA CRISTINE CRISPIM	2
157º	4	JUSSARA DANTAS BAPTISTA	1
158º	292	ANA PAULA MISSOLA	1
159º	169	SORAYA FRANCISCA CONCEIÇÃO SANTANA FALASCO	1
160º	408	DAIGNE HELENA BORGES DA SILVA	1
161º	370	PRISCILA FATIMA SIMÕES	1
162º	250	HELEN FERNANDA BREGONI	1
163º	165	ALCIDES FELIPE VENTURINI	1
164º	330	JOSIE CRISTINA FABIANA DE CASTRO	1
165º	373	BARBARA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1
166º	191	ANNE CAROLINE SILVA MACEDO	1
167º	128	BIATRIZ DOS SANTOS MARIN	1
168º	374	EDUARDA QUESADA JAEN RODRIGUES	1
169º	202	RAYLHA SOARES DA SILVA SOUSA	1
170º	258	HELOISA GONÇALVES FALCIROLI	1
171º	439	BEATRIZ DA SILVA	1
172º	248	NICOLE FORATO	1
173º	255	GABRIELLE LACERDA GOMES	1
174º	65	SARAH BEATRIZ DO NASCIMENTO ALVES	1
175º	87	GIOVANNA CANDIDO	1
176º	223	JENIFFER ALVES ROCHA	1
177º	282	ANA PATRICIA DE ANDRADE	1
178º	394	ISABELLE CECON DOS SANTOS	1
179º	74	ANA BEATRIZ ORMINDO CONCEIÇÃO	1
180º	433	LUCIANO DE OLIVEIRA JUNIOR	1
181º	458	MARIA ALICE FERREIRA PEREIRA	1
182º	405	ANA BEATRIZ BARBINI	1
183º	509	GABRIEL HENRIQUE GOMES	1
184º	16	ELISA MOREIRA DA SILVA	1
185º	475	ISABELE COSTA VIEIRA	1
186º	391	MAGALI ROSSATI	0
187º	201	MARCIA APARECIDA RAMOS	0
188º	272	SUELI SUEKO YOKOTA ANDAKO	0
189º	315	ROSELI REDÍGOLO BANZZATTO	0
190º	494	JOSÉ AMAURI DA ROCHA	0
191º	119	ANILSON BISPO	0
192º	291	REGINA CÉLIA CORRÊA DE MENDONÇA	0
193º	514	VALDIRENE CLAUDETE DE OLIVEIRA PRUDENCIO	0
194º	345	MARCIA MARIA FERREIRA DANTAS	0
195º	437	MARLENE DE FATIMA TENORIO	0

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

196º	184	FERNANDA APARECIDA LEAL FERREIRA	0
197º	336	ROSANA DE ANDRADE MENDES	0
198º	8	MARCELO MICHELIN MOTTA	0
199º	117	JULIO CESAR SELYMES DA SILVA	0
200º	256	CRISTIANO DE OLIVEIRA	0
201º	319	MARTA LUZIA MANDONADO	0
202º	478	DANIELA CRISTINA FERREIRA	0
203º	226	JULIO CESAR GREGGIO	0
204º	523	ANA CAROLINA DA SILVA BALBINO	0
205º	67	JULIANA ROL PIANEZ ZOIA	0
206º	266	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA	0
207º	363	VANESA ECCEL	0
208º	372	CLAUDIA VANESSA RIBEIRO SALVI SANTOS	0
209º	108	ADRIANA CRISTINA FAVORETO	0
210º	296	JOSÉ EDUARDO MELLO DE AGUIAR JUNIOR	0
211º	434	NADIA RAMOS E SILVA	0
212º	410	DIEGO UBEDA DE LIMA	0
213º	7	LUANA ALMEIDA DOS SANTOS	0
214º	521	DOUGLAS DA SILVA VASCONCELOS	0
215º	39	ELISANGELA FERREIRA MAGALHÃES	0
216º	293	NATALIE DA SILVA TURRINI	0
217º	309	CAMILA PORFIRIO DOS ANJOS BRAGA	0
218º	57	JOYCE BONIFÁCIO DE OLIVEIRA	0
219º	357	SARA JARDIM CARES	0
220º	421	FABIO APARECIDO ALVES	0
221º	465	ESMERALDA FRANCISCA DE ARAUJO DE SÁ	0
222º	502	LEONILDE AGUILAR ROCHA	0
223º	84	EDIVANA DA SILVA VIANA	0
224º	314	SASHA JORDANY MENDES ESTAQUE GABRIEL	0
225º	59	DEBORA CRISTINA RODRIGUES ASSUNÇÃO SANTOS	0
226º	304	RICARDO BRAGA DO NASCIMENTO	0
227º	371	DENISE APARECIDA DA COSTA	0
228º	447	ROBERTA MOREIRA DA SILVA	0
229º	13	NAPOLIANA TAKUSI PEREIRA	0
230º	42	DEBORA CRISTINA SILVA DIAS	0
231º	497	GLEICE CAROLINA MOTTA	0
232º	522	PAULA DE AGUIAR MEDEIROS VASCONCELOS	0
233º	228	MARISA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	0
234º	170	LUCAS ENOK PRETTI	0
235º	289	GABRIELE CAROLINE DE SOUZA BORGES	0
236º	75	BEATRIZ ROSSETO DE HOLANDA	0
237º	302	AMANDA APARECIDA FERREIRA	0
238º	387	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO PENHA	0

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

239º	45	MATEUS LEVERSON MIRANDA	0
240º	54	MIRYAM GRAZIELLE MELO BORSOI	0
241º	294	RAISSA LOUISE SA LOUZANE	0
242º	440	MOISELE SIQUEIRA TRINDADE	0
243º	481	WESLEY ERIC GALVÃO	0
244º	60	CARLA MISLENE LEMOS PINHEIRO	0
245º	237	ANNI CAROLINA AQUEMIN AYALA	0
246º	344	GIOVANNA RAFAELLA SYRIO GASPAR	0
247º	435	ANA CAROLINA PERES CESÁRIO	0
248º	277	RAUL MACHADO MARIANO	0
249º	121	STEFANI CAROLINA DOS SANTOS	0
250º	417	ANA GABRIELE CESÁRIO LIMA DE OLIVEIRA	0
251º	300	JULIANA ANTONIASSI DE ALMEIDA SILVA	0
252º	343	KETLYN CRISTINA SCHUCH	0
253º	395	VIVIAN RAYSSA SILVA PEREIRA	0
254º	466	MANOELLA DE VILLANOVA SANTOS LAGO KAGER	0
255º	508	NATHALIA EDUARDA MANTINI	0
256º	342	HELEN GIOVANNA SEGANTINI BEDENDO	0
257º	459	GIOVANNA DA SILVA BARBOSA	0
258º	474	VINICIUS IAN MENDES	0
259º	463	GABRIEL LAZZARI DA COSTA	0
260º	505	BEATRIZ CRISTINA DA SILVA	0
261º	232	GUSTAVO GONÇALVES BUENO	0
262º	253	CAMILLE MARCELA SALES	0
263º	274	YASMIN EVELYN DOS SANTOS	0
264º	528	TAHUANE BUENO CARDOSO	0
265º	61	ENZO CHIAVELLI MINERVINO	0
266º	227	MATHEUS AUGUSTO RODRIGUES	0
267º	231	MARIA SOPHIA MARQUES DOS SANTOS	0
268º	369	LAYS LEONI BARBOSA	0
269º	498	GIULIA DIAS DA SILVA	0
270º	20	MARIA EDUARDA VENTORIN ANDRADE	0
271º	33	PEDRO AUGUSTO FERREIRA MEDEIROS	0
272º	198	ISABELLA RODRIGUES ARANTES	0
273º	326	ANA BEATRIZ LIMA DA ROCHA PRIMO	0
274º	331	MARIA EDUARDA RIFONAS PEREIRA	0
275º	358	AUGUSTO LUIS GENARI MORAES	0
276º	365	REBECA VITORIA IGNACIO DA CONCEIÇÃO	0
277º	384	HELOISE TREBBI	0
278º	403	STEPHANY DE ALMEIDA CARNEIRO VICENTE	0
279º	455	DEIVID ALEX TOLENTINO MOTA DOS SANTOS	0
280º	524	MARIA EDUARDA AZARIAS POSSATO	0
281º	30	MARIA LUIZA ALVES FLORENCIO	0

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

282º	52	ELIEZER PARREIRA OLIVEIRA PEREIRA	0
283º	77	IRIS CABRAL	0
284º	137	JULIA AFONSO ROT	0
285º	287	JULIA MARIA BATISTA DOS SANTOS	0
286º	333	EVELYN ISABELLY DE SOUSA DE JESUS	0
287º	341	CAROLINI ISABELI ARANTES DA SILVA	0
288º	368	JÚLIA AVANCINI FARIAS	0
289º	515	KAROLINE PEREIRA DE SANTANA	0
290º	38	JOSE ANTONIO FONSECA RAMOS NETO	0
291º	195	LIVIA VITORIA GELAIN GUELBER	0

Jaguariúna, 06 de fevereiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CAMILO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARISTELA CHIAVEGATO CASSIANI FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº**3524709.420.00018829/2025-31**, CNPJ **12.098.637/0001-41**, em nome de **RODRIGO DA SILVA BLANCO ME**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **0713846**.

O(s) interessado(s) poder(ão) solicitar vistas do(s) referido(s) processos junto ao Departamento de Atendimento e Protocolo.

Jaguariúna, 06 de fevereiro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00007333/2025-32**, inscrição municipal nº **04.0226.0099-001**, em nome de **RAFAELA COREGIO**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **0841988**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 06 de fevereiro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigos 18, § 1º e 232, § 3º da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00005145/2025-70**, Inscrição Municipal nº **02.0001.0110-001, MARCILIO DE AGUIAR,**referente à **Guia 1/2026 -** Auto de Infração nº **245/2025** de **06/11/2025**.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, do mesmo diploma legal**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 06 de fevereiro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigos 232, §3º e 133, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** lavrou-se contra o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00009912/2025-10,** Cadastro Municipal **03.0009.0122-001, RPM ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA,** Auto de Infração n° **3/2026,** referente à Notificação Especial nº **912/2025** de **14/08/2025**.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração,** findado o qual estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, da mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 06 de fevereiro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 82, P.U., da Lei Complementar Nº 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúnae dá outras providências, ec/c artigo 232, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo **6290/2025**, Cadastro Municipal de Nº **04.0065.0661-001, THIAGO BARBOZA DA SILVA,** referente à **Guia nº 143,** Exercício **2025 -** Auto de Infração Série E nº **48/2025** de **03/10/2025**.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o proprietário, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo **459, item II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 06 de fevereiro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, **artigo 82, P.U., da Lei Complementar Nº 101/2005, que institui**

o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências, e c/c artigo 232, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o(s) proprietário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- Protocolo **6927/2025, YP EMPREEENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA/ MARIA LUIZA ISAIAS / VERONICE MARIA DE LIRA BALBINO,**Cadastro Municipal nº **03.0281.0224-001,** Auto de Infração Série E**n° 01/2026**, referente à Notificação Especial Série O nº **30/2025** de **02/04/2025.**

Têm o(s) proprietário(s) supracitado(s), o **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentar defesa do respectivo Auto de Infração**, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007,** que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 06 de fevereiro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº **4386/2025**, cadastro municipal nº **09.0134.0541-001**, em nome de **HELIO VIDAL DA COSTA**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **1560/2025**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 06 de fevereiro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone: (019) 3199-7495

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIÚNA - CMASJ

Resolução nº 001, de 05 de Fevereiro de 2026

Institui a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna – CMASJ, gestão 2026/2028.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna –CMASJ, em reunião realizada dia 05 de Fevereiro de 2026, no uso da competência que lhe confere a lei nº 8742/1993, alterada pela lei nº 12.435/2011 e Lei Municipal nº 2.089 de 15 de março de 2012. **E em consonância com a ATA nº 289, de 05 de Fevereiro de 2026.**

RESOLVE:
Art. 1º- Compor a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral dos representantes da sociedade civil, do Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna, para a gestão 2026 - 2028.

Representantes da Sociedade Civil	Representantes do Poder Público
Larissa Zechinatti **Vice – Presidente da Comissão**	Bianca Bergo Lala **Presidente da Comissão**
Ana Leticia Albani Franco **Membro**	Lilian Cioffetti **Membro**
Luciane Ávila **Membro**	Andréa Dias Lizun **Vice- Presidente**

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone: (019) 3199-7495

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Jaguariúna, 06 de Fevereiro de 2026.

Larissa Zechinatti
Presidente em Exercício
Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna
cmas@jaguariuna.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone: (019) 3199-7495

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

Dispõe sobre a Aprovação da reprogramação recursos financeiros do FEAS - 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742 de 07/12/93 e pela Lei Municipal nº 2.089, de 15/03/2012, vem pela presente resolução deliberada em reunião ordinária deste Conselho, realizada em 17/01/2024 – **ATA CMASJ nº 289**, tornar público:

Artigo 1º FICA **APROVADO** a reprogramação dos valores e origem dos recursos financeiros a serem utilizados do Fundo Estadual de Assistência Social - **FEAS 2025**, para o **exercício 2026** sendo: **Benefício Eventual** = *R$ 30.192,59* – **Proteção Social Básica – c/c 50586-2** *R$ 403.264,92 – c/c 140000-2 – R$ 223.801,89.* ***Totalizando R$ 627.066,81***. **Proteção Especial =** *R$ 120.885,17 -* ***Vigilância Social = c/c 52620-7*** *- R$ 29.729,35* ***– c/c 47068-6*** *– R$ 44.155,85.* ***Totalizando R$ 73.885,20. Programa Superação -*** *R$ 1.580.169,56*

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A referida Documentação está à disposição dos interessados na Secretaria de Assistência Social, sito na Rua Julia Bueno, 191 - Centro – Jaguariúna - SP.

Jaguariúna, 06 de Fevereiro de 2026.

Ana Letícia Albani Franco
Presidente CMASJ – Biênio 2024-2026
cmas@jaguariuna.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone: (019) 3199-7495

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

*Dispõe sobre a Aprovação da origem e recursos financeiros do PMAS exercício 2026 - verbas (***Estadual e Federal e Municipal***).*

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742 de 07/12/93 e pela Lei Municipal nº 2.089, de 15/03/2012, vem pela presente resolução deliberada em reunião ordinária deste Conselho, realizada em 05/02/2026 – **ATA CMASJ nº 289**, tornar público, ***apresentação do PMAS 2026.***

Artigo 1º FICA **APROVADO** os valores e origem dos recursos financeiros de cofinanciamento na esfera federal. **Previsão Social Federal: *R$ 631.200,00.***

Artigo 2º FICA **APROVADO** os valores e origem dos recursos financeiros de cofinanciamento na esfera estadual. **Previsão Social Estadual: *R$ 589.378,48.***

Artigo 3º FICA **APROVADO** os valores e origem dos recursos financeiros de cofinanciamento na esfera municipal. **Previsão Social Municipal: *R$ 22.813.000,00***

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A referida Documentação está à disposição dos interessados na Secretaria de Assistência Social, sito na Rua Julia Bueno, 191 - Centro – Jaguariúna - SP.

Jaguariúna, 06 de Fevereiro de 2026.

Ana Letícia Albani Franco
Presidente CMASJ – Biênio 2024-2026
cmas@jaguariuna.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA
Secretaria Municipal de Administração
Av Jaguary 164
Fones: (19) 3867.9700 ramal 2001
/prefeituradejaguariunaoficial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ESTAGIARIOS
PROCESSO SELETIVO 002/2022 // 003/2022

Ficam convocados os inscritos, elencados em ordem de classificação, para comparecerem no Depto de Recursos Humanos, sito a rua Alfredo Bueno 814 – Setor de Estágio, nesta, para manifestarem interesse no preenchimento para as vagas de estágio, no prazo de 05 DIAS UTEIS, a partir da publicação deste, conforme segue:

- **Anna Lessa da Silva Oliveira**
- **Gabriel Henrique Gomes**
- **José Rafael Pereira da Paixão**
- **Marcelo Marsulo**
- **Maria Eduarda Azarias Possatto**
- **Victor Lacerda Kneipp**
- **Yasmin Silva Lisboa**

Jaguariúna, 06 de fevereiro de 2026

Icaro Biotto Battoni
Secretaria de Administração

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 90011/2026

Processo SEI nº 3524709.420.00001917/2026-85

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, itens de enxoval e papelaria escolar. (Com lote Ampla Participação e lotes Exclusivos ME/EPP).

Sessão de Disputa: 02/03/2026 às 09:00 hrs.

Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595

Edital e demais Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Jaguariúna/SP, 06 de fevereiro de 2026

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 110/2022

Contrato n° 142/2022

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: M A dos Santos Serviços, Locações e Entulhos

CNPJ: 25.048.336.0001-55

OBJETO: Continuidade na prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, com operador e combustível.

Fica acrescido ao Contrato o percentual de 5,23%, em razão do acréscimo formalizado pelo presente Termo, o valor global do Contrato nº 142/2022 passa a ser de R$ 145.989,05.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 02 de fevereiro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90096/2024

Contrato n° 006/2025

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

CNPJ: 53.437.315/0001-67

OBJETO: Fornecimento de até 8.400 cestas básicas.

Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 meses contados de 13 de fevereiro de 2026.

Diante do exposto acima, da-se a este aditamento o valor global de R$ 855.288,00

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 02 de fevereiro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete.

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026 – 1ª ALTERAÇÃO – (NOVA DATA)

O Município de Jaguariúna, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna-SAAEJA, CNPJ 59.097.984/0001-13, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Autarquia, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de uma Estação Elevatória de Água (EEA) na região da Fazenda da Barra, conforme demais especificações descritas no Edital e seus anexos. A nova data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 08 de abril de 2026, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital completo poderá ser consultado nos sites www.saaeja.com.br/licitacoes, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp a partir do dia 09 de fevereiro de 2026. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: dispensa.eletronica@saaeja.com.br
Jaguariúna, 06 de fevereiro de 2026
Wanderley Teodoro Filho-Superintendente SAAEJA